

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de 23 de MARÇO de 2015.**

*“Confere a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilmo. Sr. Inspetor de Polícia Carlos Alberto Martins Riquelme.”*

- Art. 1º** É conferido a **Medalha Tiradentes** e o **Diploma de Reconhecimento** ao **Ilmo. Sr. Inspetor de Polícia CARLOS ALBERTO MARTINS RIQUELME**, em conformidade com a Resolução 03/10, de 31 de março de 2010, pelos grandiosos serviços prestados à comunidade uruguaiana e à Polícia Civil, desempenhados com destacável brilhantismo e profissionalismo.
- Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA MESA DIRETORA, em 23 de março de 2015.**

Ver<sup>a</sup>. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**  
Secretária

Ver<sup>a</sup>. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**  
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**  
Vice-Presidente

Ver. **CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA ALVES**  
3º Secretário